

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.060/01 de 07 de março de 2.001

"AFASTA A PEDIDO SERVIDOR DA FINCAO DE MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS **AGENTES PÚBLICOS** MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

- Art. 1.º Fica afastado a pedido, a contar desta data, do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Agentes Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, o servidor João de Souza, nomeado através do Decreto nº 1.975/2000.
- Art. 2.º Fica nomeado para ocupar a vaga do servidor referido no artigo acima, o servidor Mário Ramalho.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 07 de março de 2.001.

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 0 71 03 12001

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26